



PORTARIA Nº 379/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Rodrigo Berthier da Silva** – OAB/SC 21.394, como membro da **Comissão de Mediação e Arbitragem**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de outubro de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.